

## PORTARIA Nº 334/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 124/97;

### RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR – a portaria nº 257/2018, referente a **Licença Prêmio** da Funcionária Pública Municipal, a Sra. **ADRIANA DA COSTA SILVESTRE**, na função de AUX. DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de novembro de 2018.

  
ANTONIO JOSE DE SOUZA  
- PREFEITO -  
*Antonio Jose de Souza*  
*Prefeito*

CERTIDÃO	
certifico, que o (a) presente	<u>Port. nº 334/2018</u>
publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data	
Iati (PE),	<u>12/11/2018</u>
Secretário (a) de Administração	